



**EDITAL PPGINF Nº 01/2019, de 8 de fevereiro de 2019**

O Coordenador do Colegiado de Coordenação Didática do Programa de Pós-Graduação em Informática da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, torna público o Edital de *Seleção PDSE do Programa de Pós-Graduação em Informática*.

## **1 Finalidade**

O Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior - PDSE - da CAPES objetiva oferecer bolsas de estágio em pesquisa de doutorado no exterior de forma a complementar os esforços despendidos, pelos programas de pós-graduação no Brasil, na formação de recursos humanos de alto nível para inserção nos meios acadêmico, de ensino e de pesquisa no país.

## **2 Número de cotas e duração**

### **2.1 Número de Cotas**

De acordo com Edital 41/2018 da CAPES, o Programa de Pós-Graduação em Informática (PPGINF) possui 01 (uma) cota de bolsa de doutorado sanduíche no exterior para o ano de 2019 de 12 (doze) meses, o que equivale a 12 mensalidades. A quantidade de bolsistas pode variar, conforme o interesse do PPGINF, o mérito e a duração das propostas apresentadas. Eventualmente, cotas adicionais poderão ser fornecidas pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

### **2.2 Duração**

A duração da bolsa é de, no mínimo, 06 (seis) meses e de, no máximo, 12 (doze) meses. Sendo possível atender 01 ou 02 bolsistas no ano, usufruindo cada um dos bolsistas, um período total ou parcial, em conformidade com as cotas disponíveis.



### **3 Seleção interna**

#### **3.1 Requisitos do candidato**

Os candidatos deverão atender ao item 4.5 e 5.3.6.1.6 do Edital CAPES 41/2018.

#### **3.2 Requisitos do orientador**

Os orientadores dos candidatos deverão atender ao item 4.3 e 4.4 do Edital CAPES 41/2018.

#### **3.3 Plano de trabalho**

Os candidatos deverão apresentar um plano de estudos, conforme item 5.3.6.1.5 do Edital CAPES 41/2018, em português, com, no máximo, 15 páginas, com cronograma do plano de atividades, incluindo a infra-estrutura experimental ou laboratorial específica. Deve seguir as normas da ABNT e conter, obrigatoriamente, os itens abaixo:

1. Título;
2. Introdução e justificativa, apresentando a atualidade e relevância do tema;
3. Objetivos, com definição e delimitação clara do objeto de estudo;
4. Metodologia a ser empregada;
5. Cronograma das atividades;
6. Contribuição do plano de estudos para a promoção do ensino, formação e aprendizagem, quando o caso;
7. Potencial para o aumento da rede de pesquisa e educação, com novas técnicas e parcerias, além de ampla divulgação dos resultados, quando o caso;
8. Relevância para o desenvolvimento científico e tecnológico da área no Brasil no médio e longo prazos;
9. Relevância para o desenvolvimento econômico e de bem estar social do Brasil no médio e longo prazos, quando o caso;
10. Se o plano de estudos prevê/atende às normativas éticas nacionais e internacionais, quando relevante;
11. Justificativa para a escolha da IES de destino e coorientador no exterior;
12. Referências bibliográficas.



### 3.4 Comissão

A seleção dos candidatos do PPGINF será feita por uma comissão especificamente designada pela coordenação do PPGINF.

## 4 Data importantes

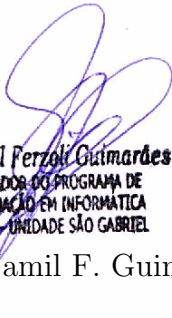
Os candidatos deverão protocolar sua candidatura na secretaria do PPGINF até o dia 25 de fevereiro de 2019 às 12 horas, entregando, os seguintes documentos:

1. Plano de estudos (obrigatório);
2. Carta do orientador brasileiro autorizando a candidatura (obrigatório);
3. Comprovação dos requisitos do candidato (obrigatório);
4. Carta do coorientador estrangeiro informando o interesse em receber o aluno (opcional).

## 5 Informações adicionais

Informações adicionais podem ser encontradas nos documentos em anexo e referem-se ao

1. PUC Minas: EDITAL DE SELEÇÃO PARA PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR - 2019
2. CAPES: PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR - 2018/2019 EDITAL No. 41/2018



Silvio Jamil Ferzoli Guimarães  
COORDENADOR DO PROGRAMA DE  
PÓS-GRADUAÇÃO EM INFORMÁTICA  
PUC MINAS - UNIDADE SÃO GABRIEL

Prof. Silvio Jamil F. Guimarães